



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 004/2025

Cajamar/SP, 16 de janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
159/2025

DATA / HORA
16/01/2025 17:08:59

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Tem a presente por finalidade encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei, cujo teor versa sobre: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOCALIZADA NA RUA DAS PALMAS, BAIRRO IPÊS, DISTRITO DO POLVILHO, COMO E.M.E.B. PROFESSORA LÚCIA MARIA DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A propositura que ora é submetida a essa Casa de Leis, tem por objetivo denominar como **“EMEB PROFESSORA LÚCIA MARIA DE CARVALHO**, a Escola Municipal de Educação Básica, criada e identificada na Rede Municipal de Ensino de Cajamar como “EMEB Rua das Palmas”, por meio do Decreto nº 7.299, de 10 de setembro de 2024, localizada na Rua das Palmas, Bairro Ipês, Distrito do Polvilho, Cajamar, Estado de São Paulo.

Referido equipamento público proporcionará amplo atendimento e decentes acomodações aos alunos do Educação Infantil – Creche e Pré-Escola daquela região desafogando as demais unidades escolares do Bairro, sendo uma das primeiras e necessárias ações para atendimento de nossas crianças.

Dessa forma, pela propositura, buscamos denominar a unidade escolar, homenageando a educadora LÚCIA MARIA DE CARVALHO, falecida em 27/08/2024 e sepultada no Cemitério Municipal de Cajamar, em cuja trajetória teve uma vida inteira voltada a área da educação, fazendo parte da história em Cajamar como Professora, Diretora e Secretária de Educação. Desenvolvendo um trabalho de grande importância junto a toda comunidade Cajamarenses. Neste contexto de reconhecimento de seu trabalho e amor a nossa cidade, nada mais justo de contemplá-la com este merecido título, demonstrando toda nossa gratidão por fazer parte de uma área que contribuiu para o desenvolvimento e combate nas ações dos Direitos das Crianças e Adolescentes para alfabetizar e adquirir conhecimentos por toda a vida, hoje na cidade sentimos os efeitos e desígnios deste trabalho que foi desenvolvido com tanto amor e carinho.

Outrossim, conforme se pode verificar, não se trata de duplicidade de denominação, estando de acordo com as disposições de que trata a Lei Municipal nº 1.360/09, que dispõe sobre os critérios para denominações de Vias, próprios e Logradouros Públicos, **segundo anexo** “Certidão de óbito”, “Autorização de familiar”, “Biografia da homenageada” e “Croqui” de localização da unidade escolar.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 004/2025 – fls. 02

Outrossim, em cumprimento as determinações legais contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e artigo 77 da Lei Orgânica do Município, ratificamos que não haverá novas despesas com a propositura, vez que as ações com a denominação serão arcadas pela própria Secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto, face à importância da matéria, solicitamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores que deliberem, sobre o projeto em tela, em regime de urgência, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Na certeza de podermos contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevemo-nos, reiterando, no ensejo, a Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR -SP.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 04 , DE 16 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOCALIZADA NA RUA DAS PALMAS, BAIRRO IPÊS, DISTRITO DO POLVILHO, COMO E.M.E.B. PROFESSORA LÚCIA MARIA DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º Fica denominada **“EMEB PROFESSORA LÚCIA MARIA DE CARVALHO”**, a Escola Municipal de Educação Básica, criada e identificada na Rede Municipal de Ensino de Cajamar como **“EMEB Rua das Palmas”**, por meio do Decreto nº 7.299, de 10 de setembro de 2024.

§ 1º A unidade escolar de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola encontra-se localizada na Rua das Palmas, Bairro Ipês, Distrito do Polvilho, Cajamar, Estado de São Paulo.

§ 2º A biografia da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a execução e instalação da placa nominativa do equipamento público de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

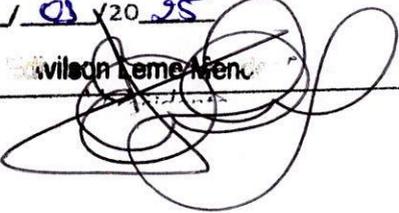
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 16 de janeiro de 2025.


KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 2ª sessão extraordinária
com 15 (quinze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 22/03/2025

Wilson Leme Neto





Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº /2025- fls. 2

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA

“LÚCIA MARIA DE CARVALHO”

LÚCIA MARIA DE CARVALHO Nasceu na distante Pedregulho, cidade do interior Paulista em 26/07/1947. Pais: IRINEU MÁXIMO DE CARVALHO e JULIETA TREVISANI CARVALHO

Concluiu sua formação escolar equivalente à atual Educação Básica em 1965, ano em que se formou na Escola Normal e Ginásio Estadual “Dr. José Vicente Machado Neto” no Curso Normal de Formação de Professores Primários, ainda em Pedregulho. Em 1972 concluiu o Curso de Administradores Escolares no Instituto de Educação Estadual “Torquato Caleiro” em Franca. Em 1976 se formou no Curso de Letras (português/francês) pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP Franca. Em 1981 concluiu o Curso de Pedagogia com as habilitações: “Administração Escolar” Supervisão Educacional” e “Orientação Educacional” na Faculdade de Educação “Campos Salles” em São Paulo/SP. Em 1996 ingressou no programa de mestrado da UNICAMP na área de Educação. Fez todos os créditos, foi aprovada na qualificação e iniciou sua pesquisa que versava sobre formação docente. Mas um problema familiar provocou seu afastamento e posterior desistência.

LÚCIA MARIA DE CARVALHO chegou a Cajamar em 1977 para assumir o cargo de professora efetiva na EE Suzana Dias, depois de trabalhar alguns anos em escolas de zona rural na região onde nasceu. No Suzana Dias lecionou nas séries iniciais do ensino fundamental (seu cargo efetivo) e também Português nas séries finais e ensino médio até 1980. Em 1980, aprovada em concurso público para Professor de Português ingressou nesse segundo cargo na “EE Profª Iracema Crem”, em Mauá. No início do ano seguinte conseguiu remover esse cargo para a EE “Profª Maria Elce Martins Bertelle” e também o de professor das séries iniciais. Foi diretora da Escola do Bairro Saião (Pedreira Anhanguera) e depois assistente de diretor na EE Tenente Marques, entre os anos de 1981 e 1986, ambas no município de Cajamar. Em 1986 foi aprovada no concurso público para Supervisor de Ensino na rede estadual paulista e ingressou na Diretoria de Ensino de Caieiras onde atuou até se aposentar. De 1991 a 1993 afastou-se das funções de Supervisor de Ensino para assumir as funções de Assistente Pedagógica de Alfabetização e Coordenação da Oficina Pedagógica da Diretoria de Ensino de Caieiras, responsável pelo planejamento e execução das ações de formação dos profissionais das escolas sob sua jurisdição. Aposentou como Supervisora de Ensino da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo em 03 de fevereiro de 1993. De 1993 a 1998 participou da leitura crítica e análise dos livros paradidáticos do PNL D para a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Em 1998 deu aulas de Metodologia de Alfabetização para a turma do 5º período de graduação da Faculdade de Educação da UNICAMP em substituição ao seu professor orientador: Dr. Sergio Leite, pelo período de 3 meses. De 1993 a 1996 trabalhou na FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) - órgão vinculado à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo como técnica em alfabetização, ministrando cursos na área de leitura e escrita e alfabetização para núcleos de coordenadores e gestores que atuavam nas Diretorias de Ensino na Rede de Educação do Estado de São Paulo e eram os responsáveis pela formação continuada dos professores em suas respectivas escolas. Em 1997 foi para o CENPEC



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº /2025- fls. 3

(Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária), em São Paulo. Iniciou como formadora dos professores, os quais lecionavam em classes de Aceleração de Aprendizagem, nas diferentes Diretorias de Ensino da rede paulista e na continuidade assumiu a coordenação das ações de formação desse programa de Aceleração de Aprendizagem desenvolvido também nas redes públicas de municípios e estados de todo país, em razão da expansão do programa. Enquanto técnica do Cenpec assessorou 2 Estados da Federação na construção de legislação específica visando garantir condições e arcabouço legal para continuidade efetiva de estudos dos alunos com defasagem de idade em relação à série que estavam: Rondônia e Rio Grande do Norte. Atuou junto aos técnicos das Secretarias e aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação por meio de encontros, reuniões de estudos e discussão de minutas para subsidiar a elaboração de legislação. Nesse período em que trabalhou no Cenpec, também foi responsável pela formação continuada de gestores dentro do Programa Correção de Fluxo (Aceleração nas séries finais do Ciclo !!) por 3 anos consecutivos em Campo Grande, MS. Também pelo Cenpec, de 2000 a 2002 foi responsável pela formação continuada de gestores no município de Itanhaém, SP dentro do projeto de leitura e escrita desenvolvido nas escolas da rede municipal: Projeto Estudar pra Valer junto às classes do Ensino Fundamental I. A sua experiência em gestão pública em diferentes setores na área educacional, o seu trabalho como professora e gestora em diferentes escolas no município e, em específico, o seu compromisso com a educação em Cajamar, onde atuei de 1977 a 1993, foi determinante para que Dona Lúcia assumisse a pasta da educação, a convite do Prefeito Messias Cândido da Silva no final de 2002. De dezembro de 2002 a meados de 2015 – com duas interrupções- estive à frente das ações da área da Educação no município de Cajamar, exercendo o cargo de Diretora de Educação

LÚCIA MARIA DE CARVALHO, teve uma vida inteira voltada a área da educação, fazendo parte da história em Cajamar como Professora, Diretora e Secretária de Educação. Desenvolvendo um trabalho de grande importância junto a toda comunidade cajamarense.

Neste contexto de reconhecimento de seu trabalho e amor a nossa cidade, nada mais justo de contemplá-la com este merecido título, demonstrando toda nossa gratidão por fazer parte de uma área que contribuiu para o desenvolvimento e combate nas ações dos Direitos das Crianças e Adolescentes para alfabetizar e adquirir conhecimentos por toda a vida, hoje na cidade sentimos os efeitos e desígnios deste trabalho que foi desenvolvido com tanto amor e carinho.

V



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - 1



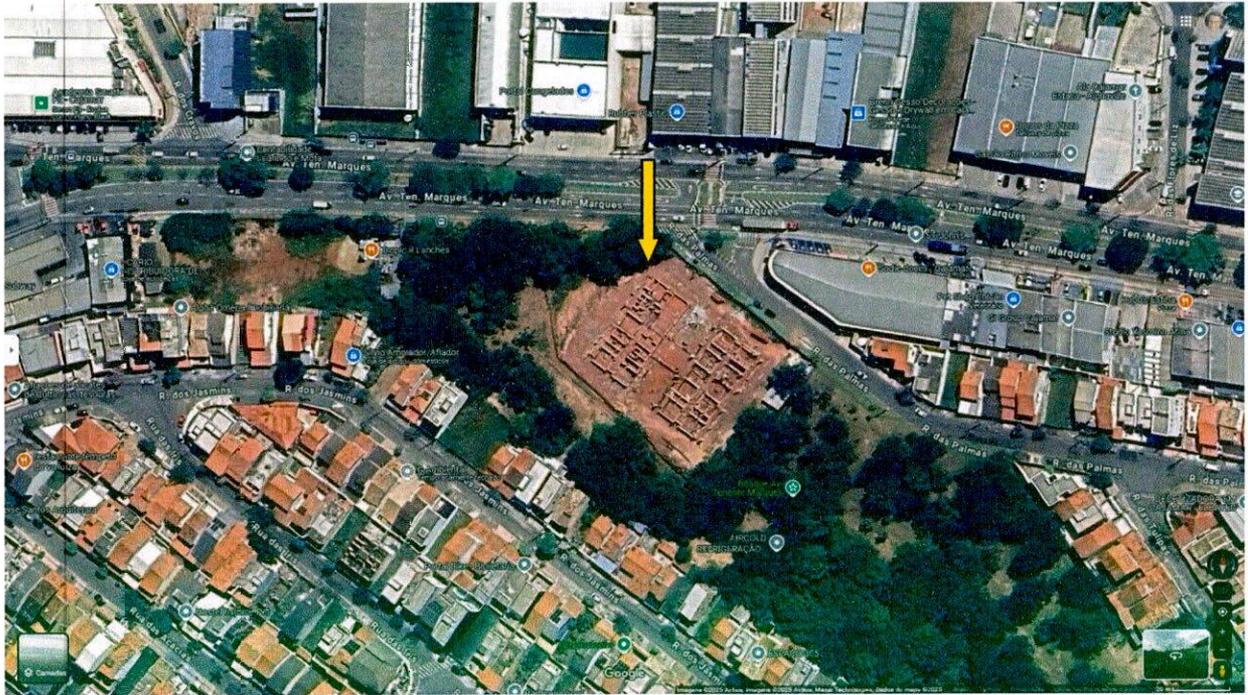
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E POLÍTICAS HABITACIONAIS	16/01/2025
DE: EMEB RUA DAS PALMAS RUA DAS PALMAS, Nº75, PORTAL DOS IPÊS I, BAIRRO: IPÊS DISTRITO DO POLVILHO - CAJAMAR - SP - CEP: 07791-655	Decreto nº 7299/2024
MATRÍCULA Nº 100.093 - 2º ORI DE JUNDIAÍ	S/ ESCALA
PARA: EMEB PROFESSORA LÚCIA MARIA DE CARVALHO RUA DAS PALMAS, Nº75, PORTAL DOS IPÊS I, BAIRRO: IPÊS DISTRITO DO POLVILHO - CAJAMAR - SP - CEP: 07791-655	- 01 -



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - 2



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E POLÍTICAS HABITACIONAIS	16/01/2025
DE: EMEB RUA DAS PALMAS	Decreto nº
RUA DAS PALMAS, Nº75, PORTAL DOS IPÊS I, BAIRRO: IPÊS	7299/2024
DISTRITO DO POLVILHO - CAJAMAR - SP - CEP: 07791-655	
MATRÍCULA Nº 100.093 - 2º ORI DE JUNDIAÍ	S/ ESCALA
PARA: EMEB PROFESSORA LÚCIA MARIA DE CARVALHO	
RUA DAS PALMAS, Nº75, PORTAL DOS IPÊS I, BAIRRO: IPÊS	- 02 -
DISTRITO DO POLVILHO - CAJAMAR - SP - CEP: 07791-655	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

**CERTIDÃO DE
ÓBITO**

NOME
LUCIA MARIA DE CARVALHO

CPF
483.165.398-53

MATRÍCULA
118067 01 55 2024 4 00006 057 0002626-15

SEXO Masculino Feminino COR Preta Branca Branca ESTADO CIVIL E IDADE Casado(a) Viúva Solteiro(a) Solteira - 77 anos

NATURALIDADE Estrangeira Brasileira Naturalizada Natural de Gênero Natural de Território Natural de Ilha Natural de Território Natural de Ilha Natural de Território Natural de Ilha Pedregulho - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 46966109 - SSP - SP - ELEITOR Não Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
IRINEU MAXIMO DE CARVALHO e JULIETA TREVISANI DE CARVALHO
Residente na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, 751, Santa Terezinha (Jordanésia), Cajamar - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro - à 01:25 H DIA 27 MÊS 08 ANO 2024

LOCAL DE FALECIMENTO
Rua Pedro Celestino Leite Penteado, 751, Vila Santa Terezinha, Jordanesia, na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
Aneurisma Roto de Aorta Abdominal, Hipertensão Arterial Sistemico, Diabetes Mellitus

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE
Cemitério Municipal de Cajamar GUILHERME FALEIROS DE CARVALHO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. ALESSANDRA REZZAGHI PETTORUTI CRM nº 81610

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM
Ato registrado no livro C-0006, à folha 057V, sob o nº 000002626, em 30/08/2024. A falecida era: registrada em Pedregulho - SP, no livro nº A-33, à folha 61, sob o nº 9280, não deixou testamento conhecido, deixa bens, , era beneficiária do INSS. Declaração do serviço funerário nº 8354 e atestado de Óbito nº 38273816-0.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
CEP Residencial nº 07786-425.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do
Distrito de Jordanésia

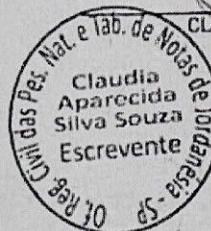
CNS 118087

FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORÉ
Oficiala Tabeliã

Município e Comarca de Cajamar - Estado de São Paulo
R. Ver. Mão Marcolongo, 258 - Jordanésia
CEP: 07776430 - Fone: (11) 4898-0006

Cajamar, 30 de agosto de 2024.

Claudia Aparecida Silva Souza
CLAUDIA APARECIDA SILVA SOUZA
Escrevente



Arrecadação de custas e emolumentos
Artigo 1512 - Código Civil
Digitado por: CLAUDIA

118067 - AA000019395

118067 - AA000019395 11/23

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Donizete Aparecido de Carvalho**, portador da cédula de identidade – RG nº 966.629.218-15 – IIRGD-SP, em nome da minha família, para fins de homenagem, em conformidade ao disposto na Lei nº 1.360, de 23 de novembro de 2009, **AUTORIZO** a utilização do nome de minha irmã Lúcia Maria de Carvalho, para denominação da “E.M.E.B. Rua das Palmas” localizada na Rua das Palmas, Distrito do Polvilho, Cajamar/SP.

Nada mais.

Cajamar, 16 de janeiro de 2025.



Donizete Aparecido de Carvalho
RG nº 966.629.218-15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
 Estado de São Paulo
 Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name
DOMIZILA APARECIDO DE CARVALHO

Nome Social / Social Name

Registro Civil - CPF / Personal Number
966.629.218-15

Data de Nascimento / Date of Birth
13/01/1956

Nacionalidade / Nationality
BR/A

Sexo / Sex
M

Nascimento / Place of Birth
INDETERMINADA

Assinatura do Titular / Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Estado / State
SÃO PAULO

Nome / Name
IMENEU MAXIMO DE CARVALHO

Nome Social / Social Name
IMENEU MAXIMO DE CARVALHO

Registro Civil - CPF / Personal Number
966.629.218-15

Data de Nascimento / Date of Birth
13/01/1956

Nacionalidade / Nationality
BR/A

Sexo / Sex
M

Nascimento / Place of Birth
INDETERMINADA

Assinatura do Titular / Signature
 Assinatura do Titular / Signature
 Assinatura do Titular / Signature

22/10/2024

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

BIOGRAFIA

“LÚCIA MARIA DE CARVALHO”

LÚCIA MARIA DE CARVALHO Nasceu na distante Pedregulho, cidade do interior Paulista em 26/07/1947. Pais: IRINEU MÁXIMO DE CARVALHO e JULIETA TREVISANI CARVALHO

Concluiu sua formação escolar equivalente à atual Educação Básica em 1965, ano em que se formou na Escola Normal e Ginásio Estadual “Dr. José Vicente Machado Neto” no Curso Normal de Formação de Professores Primários, ainda em Pedregulho. Em 1972 concluiu o Curso de Administradores Escolares no Instituto de Educação Estadual “Torquato Caleiro” em Franca. Em 1976 se formou no Curso de Letras (português/francês) pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP Franca. Em 1981 concluiu o Curso de Pedagogia com as habilitações: “Administração Escolar” Supervisão Educacional” e “Orientação Educacional” na Faculdade de Educação “Campos Salles” em São Paulo/SP. Em 1996 ingressou no programa de mestrado da UNICAMP na área de Educação. Fez todos os créditos, foi aprovada na qualificação e iniciou sua pesquisa que versava sobre formação docente. Mas um problema familiar provocou seu afastamento e posterior desistência.

LÚCIA MARIA DE CARVALHO chegou a Cajamar em 1977 para assumir o cargo de professora efetiva na EE Suzana Dias, depois de trabalhar alguns anos em escolas de zona rural na região onde nasceu. No Suzana Dias lecionou nas séries iniciais do ensino fundamental (seu cargo efetivo) e também Português nas séries finais e ensino médio até 1980. Em 1980, aprovada em concurso público para Professor de Português ingressou nesse segundo cargo na “EE Profª Iracema Crem”, em Mauá. No início do ano seguinte conseguiu remover esse cargo para a EE “Profª Maria Elce Martins Bertelle” e também o de professor das séries iniciais. Foi diretora da Escola do Bairro Saião (Pedreira Anhanguera) e depois assistente de diretor na EE Tenente Marques, entre os anos de 1981 e 1986, ambas no município de Cajamar. Em 1986 foi aprovada no concurso público para Supervisor de Ensino na rede estadual paulista e ingressou na Diretoria de Ensino de Caieiras onde atuou até se aposentar. De 1991 a 1993 afastou-se das funções de Supervisor de Ensino para assumir as funções de Assistente Pedagógica de Alfabetização e Coordenação da Oficina Pedagógica da Diretoria de Ensino de Caieiras, responsável pelo planejamento e execução das ações de formação dos profissionais das escolas sob sua jurisdição. Aposentou como Supervisora de Ensino da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo em 03 de fevereiro de 1993. De 1993 a 1998 participou da leitura crítica e análise dos livros paradidáticos do PNLD para a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Em 1998 deu aulas de Metodologia de Alfabetização para a turma do 5º período de graduação da Faculdade de Educação da UNICAMP em substituição ao seu professor orientador: Dr. Sergio Leite, pelo período de 3 meses. De 1993 a 1996 trabalhou na FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) - órgão vinculado à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo como técnica em alfabetização, ministrando cursos na área de leitura e escrita e

alfabetização para núcleos de coordenadores e gestores que atuavam nas Diretorias de Ensino na Rede de Educação do Estado de São Paulo e eram os responsáveis pela formação continuada dos professores em suas respectivas escolas. Em 1997 foi para o CENPEC (Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária), em São Paulo. Iniciou como formadora dos professores, os quais lecionavam em classes de Aceleração de Aprendizagem, nas diferentes Diretorias de Ensino da rede paulista e na continuidade assumiu a coordenação das ações de formação desse programa de Aceleração de Aprendizagem desenvolvido também nas redes públicas de municípios e estados de todo país, em razão da expansão do programa. Enquanto técnica do Cenpec assessorou 2 Estados da Federação na construção de legislação específica visando garantir condições e arcabouço legal para continuidade efetiva de estudos dos alunos com defasagem de idade em relação à série que estavam: Rondônia e Rio Grande do Norte. Atuou junto aos técnicos das Secretarias e aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação por meio de encontros, reuniões de estudos e discussão de minutas para subsidiar a elaboração de legislação. Nesse período em que trabalhou no Cenpec, também foi responsável pela formação continuada de gestores dentro do Programa Correção de Fluxo (Aceleração nas séries finais do Ciclo !!) por 3 anos consecutivos em Campo Grande, MS. Também pelo Cenpec, de 2000 a 2002 foi responsável pela formação continuada de gestores no município de Itanhaém, SP dentro do projeto de leitura e escrita desenvolvido nas escolas da rede municipal: Projeto Estudar pra Valer junto às classes do Ensino Fundamental I. A sua experiência em gestão pública em diferentes setores na área educacional, o seu trabalho como professora e gestora em diferentes escolas no município e, em específico, o seu compromisso com a educação em Cajamar, onde atuei de 1977 a 1993, foi determinante para que Dona Lúcia assumisse a pasta da educação, a convite do Prefeito Messias Cândido da Silva no final de 2002. De dezembro de 2002 a meados de 2015 – com duas interrupções- esteve à frente das ações da área da Educação no município de Cajamar, exercendo o cargo de Diretora de Educação

LÚCIA MARIA DE CARVALHO, teve uma vida inteira voltada a área da educação, fazendo parte da história em Cajamar como Professora, Diretora e Secretária de Educação. Desenvolvendo um trabalho de grande importância junto a toda comunidade cajamarense.

Neste contexto de reconhecimento de seu trabalho e amor a nossa cidade, nada mais justo de contemplá-la com este merecido título, demonstrando toda nossa gratidão por fazer parte de uma área que contribuiu para o desenvolvimento e combate nas ações dos Direitos das Crianças e Adolescentes para alfabetizar e adquirir conhecimentos por toda a vida, hoje na cidade sentimos os efeitos e desígnios deste trabalho que foi desenvolvido com tanto amor e carinho.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A biografia da homenageada por si justifica a apresentação da presente propositura, sendo que a mesma foi professora e Secretária da Educação em Cajamar.

A Educadora **LÚCIA MARIA DE CARVALHO**, teve uma vida inteira voltada a área da educação, fazendo parte da história em Cajamar como Professora, Diretora e Secretária de Educação. Desenvolvendo um trabalho de grande importância junto a toda comunidade Cajamarenses.

Neste contexto de reconhecimento de seu trabalho e amor a nossa cidade, nada mais justo de contemplá-la com este merecido título, demonstrando toda nossa gratidão por fazer parte de uma área que contribuiu para o desenvolvimento e combate nas ações dos Direitos das Crianças e Adolescentes para alfabetizar e adquirir conhecimentos por toda a vida, hoje na cidade sentimos os efeitos e desígnios deste trabalho que foi desenvolvido com tanto amor e carinho.

Cajamar, 16 de janeiro de 2025.


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Educação - interino



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.299 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1277
Data: 10/09/24

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOCALIZADA NA RUA DAS PALMAS Nº 75, BAIRRO IPÊS, CAJAMAR/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 11, da Lei Federal nº 9.394/1996, bem como o consignado no Plano Municipal de Educação, aprovado através da Lei Municipal nº 1.631, de 18 de dezembro de 2015 e suas alterações; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 219/2024 - SME, que instrui o Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00004357/2024-27º, quanto a necessidade de criação de Escola Municipal de Educação Básica, edificada em área localizada na Rua das Palmas, nº 75, Bairro Ipês, Cajamar/SP., com a finalidade de se dar amplo atendimento e decentes acomodações aos alunos do Educação Infantil – Creche e Pré-Escola desta região.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada na Rede Municipal de Ensino de Cajamar a “**Escola Municipal de Educação Básica**”, localizada na Rua das Palmas, nº 75, Bairro Ipês, Cajamar, Estado de São Paulo, identificada como “**EMEB Rua das Palmas**”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 10 de setembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

JAQUELINE PINTO FERREIRA BENEDITO
Secretária Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Donizete Aparecido de Carvalho**, portador da cédula de identidade – RG nº 966.629.218-15 – IIRGD-SP, em nome da minha família, para fins de homenagem, em conformidade ao disposto na Lei nº 1.360, de 23 de novembro de 2009, **AUTORIZO** a utilização do nome de minha irmã Lúcia Maria de Carvalho, para denominação da “E.M.E.B. Rua das Palmas” localizada na Rua das Palmas, Distrito do Polvilho, Cajamar/SP.

Nada mais.

Cajamar, 16 de janeiro de 2025.



Donizete Aparecido de Carvalho
RG nº 966.629.218-15

BIOGRAFIA

"LÚCIA MARIA DE CARVALHO"

LÚCIA MARIA DE CARVALHO Nasceu na distante Pedregulho, cidade do interior Paulista em 26/07/1947. Pais: IRINEU MÁXIMO DE CARVALHO e JULIETA TREVISANI CARVALHO

Concluiu sua formação escolar equivalente à atual Educação Básica em 1965, ano em que se formou na Escola Normal e Ginásio Estadual "Dr. José Vicente Machado Neto" no Curso Normal de Formação de Professores Primários, ainda em Pedregulho. Em 1972 concluiu o Curso de Administradores Escolares no Instituto de Educação Estadual "Torquato Caleiro" em Franca. Em 1976 se formou no Curso de Letras (português/francês) pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP Franca. Em 1981 concluiu o Curso de Pedagogia com as habilitações: "Administração Escolar" Supervisão Educacional" e "Orientação Educacional" na Faculdade de Educação "Campos Salles" em São Paulo/SP. Em 1996 ingressou no programa de mestrado da UNICAMP na área de Educação. Fez todos os créditos, foi aprovada na qualificação e iniciou sua pesquisa que versava sobre formação docente. Mas um problema familiar provocou seu afastamento e posterior desistência.

LÚCIA MARIA DE CARVALHO chegou a Cajamar em 1977 para assumir o cargo de professora efetiva na EE Suzana Dias, depois de trabalhar alguns anos em escolas de zona rural na região onde nasceu. No Suzana Dias lecionou nas séries iniciais do ensino fundamental (seu cargo efetivo) e também Português nas séries finais e ensino médio até 1980. Em 1980, aprovada em concurso público para Professor de Português ingressou nesse segundo cargo na "EE Profª Iracema Crem", em Mauá. No início do ano seguinte conseguiu remover esse cargo para a EE "Profª Maria Elce Martins Bertelle" e também o de professor das séries iniciais. Foi diretora da Escola do Bairro Saião (Pedreira Anhanguera) e depois assistente de diretor na EE Tenente Marques, entre os anos de 1981 e 1986, ambas no município de Cajamar. Em 1986 foi aprovada no concurso público para Supervisor de Ensino na rede estadual paulista e ingressou na Diretoria de Ensino de Caieiras onde atuou até se aposentar. De 1991 a 1993 afastou-se das funções de Supervisor de Ensino para assumir as funções de Assistente Pedagógica de Alfabetização e Coordenação da Oficina Pedagógica da Diretoria de Ensino de Caieiras, responsável pelo planejamento e execução das ações de formação dos profissionais das escolas sob sua jurisdição. Aposentou como Supervisora de Ensino da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo em 03 de fevereiro de 1993. De 1993 a 1998 participou da leitura crítica e análise dos livros paradidáticos do PNLD para a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Em 1998 deu aulas de Metodologia de Alfabetização para a turma do 5º período de graduação da Faculdade de Educação da UNICAMP em substituição ao seu professor orientador: Dr. Sergio Leite, pelo período de 3 meses. De 1993 a 1996 trabalhou na FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) - órgão vinculado à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo como técnica em alfabetização, ministrando cursos na área de leitura e escrita e

alfabetização para núcleos de coordenadores e gestores que atuavam nas Diretorias de Ensino na Rede de Educação do Estado de São Paulo e eram os responsáveis pela formação continuada dos professores em suas respectivas escolas. Em 1997 foi para o CENPEC (Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária), em São Paulo. Iniciou como formadora dos professores, os quais lecionavam em classes de Aceleração de Aprendizagem, nas diferentes Diretorias de Ensino da rede paulista e na continuidade assumiu a coordenação das ações de formação desse programa de Aceleração de Aprendizagem desenvolvido também nas redes públicas de municípios e estados de todo país, em razão da expansão do programa. Enquanto técnica do Cenpec assessorou 2 Estados da Federação na construção de legislação específica visando garantir condições e arcabouço legal para continuidade efetiva de estudos dos alunos com defasagem de idade em relação à série que estavam: Rondônia e Rio Grande do Norte. Atuou junto aos técnicos das Secretarias e aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação por meio de encontros, reuniões de estudos e discussão de minutas para subsidiar a elaboração de legislação. Nesse período em que trabalhou no Cenpec, também foi responsável pela formação continuada de gestores dentro do Programa Correção de Fluxo (Aceleração nas séries finais do Ciclo !!) por 3 anos consecutivos em Campo Grande, MS. Também pelo Cenpec, de 2000 a 2002 foi responsável pela formação continuada de gestores no município de Itanhaém, SP dentro do projeto de leitura e escrita desenvolvido nas escolas da rede municipal: Projeto Estudar pra Valer junto às classes do Ensino Fundamental I. A sua experiência em gestão pública em diferentes setores na área educacional, o seu trabalho como professora e gestora em diferentes escolas no município e, em específico, o seu compromisso com a educação em Cajamar, onde atuei de 1977 a 1993, foi determinante para que Dona Lúcia assumisse a pasta da educação, a convite do Prefeito Messias Cândido da Silva no final de 2002. De dezembro de 2002 a meados de 2015 – com duas interrupções- esteve à frente das ações da área da Educação no município de Cajamar, exercendo o cargo de Diretora de Educação

LÚCIA MARIA DE CARVALHO, teve uma vida inteira voltada a área da educação, fazendo parte da história em Cajamar como Professora, Diretora e Secretária de Educação. Desenvolvendo um trabalho de grande importância junto a toda comunidade cajamarense.

Neste contexto de reconhecimento de seu trabalho e amor a nossa cidade, nada mais justo de contemplá-la com este merecido título, demonstrando toda nossa gratidão por fazer parte de uma área que contribuiu para o desenvolvimento e combate nas ações dos Direitos das Crianças e Adolescentes para alfabetizar e adquirir conhecimentos por toda a vida, hoje na cidade sentimos os efeitos e desígnios deste trabalho que foi desenvolvido com tanto amor e carinho.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A biografia da homenageada por si justifica a apresentação da presente propositura, sendo que a mesma foi professora e Secretária da Educação em Cajamar.

A Educadora **LÚCIA MARIA DE CARVALHO**, teve uma vida inteira voltada a área da educação, fazendo parte da história em Cajamar como Professora, Diretora e Secretária de Educação. Desenvolvendo um trabalho de grande importância junto a toda comunidade Cajamarenses.

Neste contexto de reconhecimento de seu trabalho e amor a nossa cidade, nada mais justo de contemplá-la com este merecido título, demonstrando toda nossa gratidão por fazer parte de uma área que contribuiu para o desenvolvimento e combate nas ações dos Direitos das Crianças e Adolescentes para alfabetizar e adquirir conhecimentos por toda a vida, hoje na cidade sentimos os efeitos e desígnios deste trabalho que foi desenvolvido com tanto amor e carinho.

Cajamar, 16 de janeiro de 2025.


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Educação - interino



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.299 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1277
Data: 10/09/24

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOCALIZADA NA RUA DAS PALMAS Nº 75, BAIRRO IPÊS, CAJAMAR/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 11, da Lei Federal nº 9.394/1996, bem como o consignado no Plano Municipal de Educação, aprovado através da Lei Municipal nº 1.631, de 18 de dezembro de 2015 e suas alterações; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 219/2024 - SME, que instrui o Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00004357/2024-27º, quanto a necessidade de criação de Escola Municipal de Educação Básica, edificada em área localizada na Rua das Palmas, nº 75, Bairro Ipês, Cajamar/SP., com a finalidade de se dar amplo atendimento e decentes acomodações aos alunos do Educação Infantil – Creche e Pré-Escola desta região.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada na Rede Municipal de Ensino de Cajamar a “Escola Municipal de Educação Básica”, localizada na Rua das Palmas, nº 75, Bairro Ipês, Cajamar, Estado de São Paulo, identificada como “EMEB Rua das Palmas”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 10 de setembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

JAQUELINE PINTO FERREIRA BENEDITO
Secretária Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo